



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 04 de agosto de 2014.

**Portaria: 095/14**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder, Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a servidora ***Odaísa Maria dos Santos***, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0044/08, matrícula nº. 5567-0, ocupante do cargo de Professor II, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no §1º, inciso III, alínea “b” do artigo 40 da CF/88 e inciso III, alínea “a” do art.18 da Lei nº. 596/2002, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.273,04

PROPORÇÃO: 5.295/10950.....R\$ 615,59

**Total dos Proventos.....R\$ 724,00**

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
DIRETOR PRESIDENTE  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7.106/4